

COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 63/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63152.050113/2025-07

2. Descrição da necessidade

A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da aquisição de um boroscópio para ser utilizado pelos meios navais subordinados, fim possibilitar inspeção de áreas de difícil acesso, de forma a manter o acompanhamento das manutenções preventivas e preditivas dos motores à combustão sem a necessidade de desmontagem total dos mesmos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como intenta-se por intermédio deste instrumento, fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo certame.

Em consonância com § 1º, do art. 9º, da Instrução Normativa nº 58, de 2022, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar se limitará, pela simplicidade do objeto, nos elementos obrigatórios, não denotando, entretanto, ausência de informações úteis, no decorrer das peças que comporão o chamamento figurado pelo Aviso de Contratação Direta, sobre a solução ensejada e o regime de contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte - Seção de Logística	CT Leandro Pacheco de Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte (ComGptPatNavN) necessita realizar aquisição de 01 UN boroscópio, de forma a manter o acompanhamento das manutenções preventivas e preditivas dos motores à combustão.

O boroscópio possibilita realizar inspeções em áreas de difícil acesso dos motores, sem a necessidade de desmontagem total de seus componentes, otimizando o acompanhamento de seu estado de funcionamento.

Nesse intento, a aquisição de tal item permitirá o acompanhamento positivo do estado dos componentes do sistema de força dos motores de combustão, permitindo a realização de intervenções, de modo a evitar avarias graves decorrentes do desgaste prematuro de tais componentes. Desta, forma, é um item essencial e condicionante ao emprego dos meios navais deste Comando de Força.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado pesquisa mercadológica por meio dos incisos I e II do §1º, Art. 5º da Instrução Normativa N° 65 de 7 de julho de 2021, porém não houve retorno para o item em tela, haja vista a especificidade do lubrificante demandado.

Dessa forma, o levantamento de mercado foi pautado no inciso III da referida norma, utilizando-se de sítios eletrônicos de domínio amplo, fim cumprir o exposto no Art. 6 da Instrução Normativa em comento, para refletir pesquisa de preço compatível com o real valor de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução almeja atender a demanda de aquisição de 01 UN boroscópio, fim possibilitar acompanhamento das manutenções preventivas e preditivas dos motores à combustão

Por tratar-se de item único, não há necessidade de divisão em grupos ou lotes, bem como parcelamento da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade demandada objetiva atender a demanda dos navios e embarcações subordinados a este Comando de Força e baseia-se na aquisição de 01 UN boroscópio.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.647,40

O custo máximo estimado para a contratação será de **R\$ 2.905,94 (dois mil novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Embora a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União estabeleça como regra o parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, esta contratação não observará o parcelamento por tratar-se de item único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2025, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades da Comissão supracitada e desta Organização Militar. Ademais, a aquisição figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2025, deste Comando de Força.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O boroscópio será utilizado pelos meios navais subordinados, fim possibilitar inspeção de áreas de difícil acesso, de forma a manter o acompanhamento das manutenções preventivas e preditivas dos motores à combustão sem a

necessidade de desmontagem total dos mesmos. Nesse intento, a aquisição de tal item permitirá o acompanhamento positivo do estado dos componentes do sistema de força dos motores de combustão, permitindo a realização de intervenções, de modo a evitar avarias graves decorrentes do desgaste prematuro de tais componentes.

13. Providências a serem Adotadas

Com a conclusão da contratação, resta-se efetuar as medições com o equipamento nos meios subordinados à este Comando de Força, quando necessário.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e atende as necessidades existentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO PACHECO DE LIMA

Equipe de apoio